

Legislação

Diploma - Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março

Estado: vigente

Resumo: Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

Publicação: Diário da República n.º 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-13, páginas

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Nota:

Considerando a quantidade de modificações sofridas pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, recomenda-se a consulta [aqui](#) da respetiva versão consolidada no Diário da República Eletrónico.